



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

---

Publicada no DJE n. 028, de 12/2/2019, p. 1 e 2

**INSTRUÇÃO n. 022/2019-PR**

*Altera o Anexo Único da Instrução n. 019/2019-PR que dispõe sobre a substituição dos servidores deste Poder, mediante escala de substituição automática, em caso de férias, licença, ausência e demais afastamentos, e revoga a Instrução n. 004/2014-PR.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Processos n. 0000898-22.2019, n. 0002196-49.2019 e n. 0000055-21.2019,

**R E S O L V E** baixar a presente Instrução:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução n. 019/2019-PR passa a vigorar conforme Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/1/2019.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/02/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 1067431 e o código CRC 49ED785C.

**ANEXO ÚNICO**  
**INSTRUÇÃO n. 022/2019-PR**

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO N. 019/2019-PR**  
**(Alterado pela Instrução n. 022/2019-PR)**

**Cargos comissionados e funções gratificadas para substituição**

CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA	ESPECIALIDADE
PJ-DAS-S	Secretário Administrativo
PJ-DAS-S	Secretário Especial
PJ-DAS-S	Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça
PJ-DAS-S	Secretário de Gestão de Pessoas
PJ-DAS-S	Secretário Judiciário
PJ-DAS-S	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJ-DAS-S	Secretário-Geral
PJ-DAS-5	Chefe de Gabinete da Presidência
PJ-DAS-5	Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
PJ-DAS-5	Coordenador I
PJ-DAS-5	Diretor de Departamento
PJ-DAS-4	Assessor Jurídico com lotação na Secretaria Administrativa
PJ-DAS-4	Chefe de Gabinete da Corregedoria
PJ-DAS-4	Coordenador II
PJ -DAS-3	Assistente Judiciário com lotação na Secretaria Judiciária do 2º Grau
PJ -DAS-3	Assistente de Sessão
PJ-DAS-3	Coordenador III
PJ-DAS-3	Diretor de Cartório
PJ-DAS-3	Diretor de Central de Atendimento
PJ-DAS-3	Diretor de Divisão
PJ-DAS-3	Gestor de Equipe
PJ-DAS-2	Coordenador IV
PJ-DAS-2	Chefe do Protocolo-Geral
PJ-DAS-1	Assessor de Juiz com lotação nas varas criminais que tenham apenas 1 (um) cargo provido
PJ-DAS-1	Chefe do Serviço
PJ-DAS-1	Supervisor
FG-5	Assistente de Direção do Fórum/Prédio I
FG-5	Chefe de Núcleo
FG-5	Chefe de Seção I
FG-5	Chefe do Cejusc
FG-4	Assistente de Direção do Fórum/Prédio II
FG-4	Chefe de Seção II
FG-4	Chefe de Núcleo II
FG-4	Chefe de Serviço
FG-4	Chefe de Serviço de Cartório
FG-4	Secretário de Gabinete com lotação nos gabinetes das varas
FG-3	Chefe de Seção III
FG-3	Supervisor de Segurança